

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

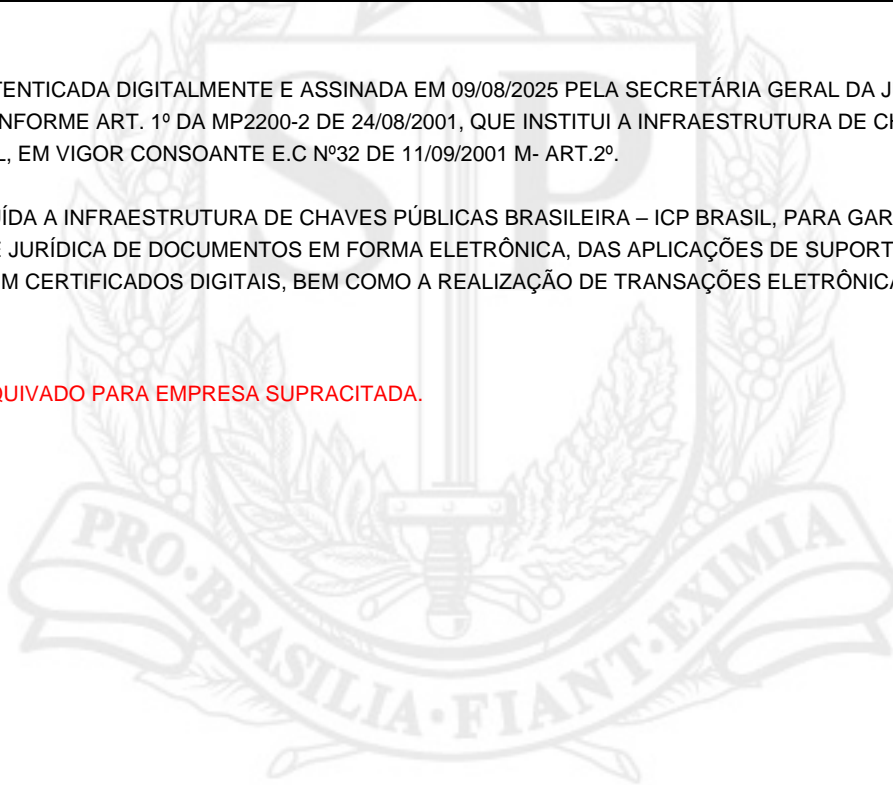
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GERADORA SOLAR CASTILHO II S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300574796	CNPJ 40.072.143/0001-23	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 268.431/25-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:40:34	CÓDIGO DE CONTROLE 273855667
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



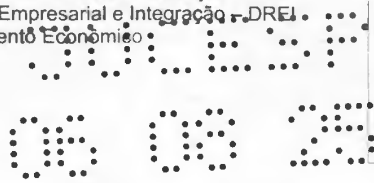


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ET

JUCESP PROTOCOLO
2.618.136/25-1



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034924110-4

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL GERADORA SOLAR CASTILHO II S.A.				CEP 16920-000	
LOGRADOURO Rodovia Marechal Rondon		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO Km 670		JUCESP - S GUICHÊ
MUNICÍPIO Castilho	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 40.072.143/0001-23	NIRE - SEDE 3530057479-6			★ 31 JUL
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Eduardo dos Santos Soares (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70		SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA: _____ DATA: 23/06/2025			DARF: R\$,00		PROTOD

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 18 ★ 31 JUL 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 04 AGO 2025 Leonardo Pereira Rodanji Assessor Técnico do Registro Público RG: 25.621.904-0
---	----------------------	--

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 268.431/25-5

MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

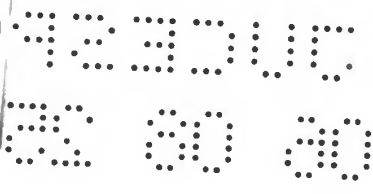
Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br/443 e utilize o código 1315-083E-8C6A-BDDE.

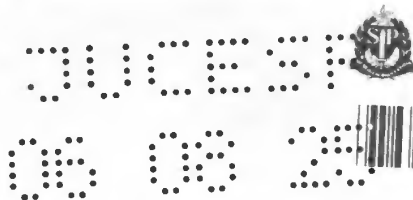
Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares.



503
Verência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAF Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Aparentamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Arquivar Protocolo





JUCESP PROTOCOLO
2.618.136/25-1



GERADORA SOLAR CASTILHO II S.A.
CNPJ/ME n.º 40.072.143/0001-23
NIRE 35.300.574.796

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Em 06 de junho de 2025, às 10h20, na sede social da Geradora Solar Castilho II S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, na Rodovia Marechal Rondon, s/n, km 670, Zona Rural, CEP 16.920-000.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença de acionista titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **Mesa:** O Sr. Eduardo dos Santos Soares assumiu a presidência da mesa e convidou o Sr. Bruno de Araujo Soares para secretariar os trabalhos.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) a distribuição de dividendos intercalares e intermediários; e (ii) autorização para a administração da Companhia adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas.

5. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, a única acionista, deliberou e aprovou o quanto segue:

5.1. Com fulcro no artigo 204 da Lei 6.404/76 e nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, a declaração e distribuição de (i) dividendos intermediários no montante total de R\$ 3.288.725,58 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) referentes a reserva de lucro apurada no exercício social de 2024, assim como (ii) dividendos intercalares no montante total de R\$ 4.066.078,76 (quatro milhões, sessenta e seis mil, setenta e oito reais e setenta e seis centavos) referentes ao lucro líquido apurado no balanço patrimonial levantado em 30 de abril de 2025, sendo certo que a única acionista, detentora da totalidade das ações ordinárias da Companhia, irá receber a totalidade dos valores aqui distribuídos. Os dividendos serão pagos em moeda corrente nacional até o dia 31 de dezembro de 2025, sem atualização, com base na posição acionária na data desta Assembleia, passando as ações a serem negociadas “*ex-diretos*” a partir do dia útil imediatamente posterior à realização desta Assembleia.

5.2. A autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, na forma do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e achada conforme e assinada por todos os presentes e pela mesa. As partes signatárias concordam que o presente

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares e Bruno De Araujo Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 06FA-3C6C-86EE-CCA6.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares e Bruno De Araujo Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 06FA-3C6C-86EE-CCA6.



instrumento será firmado mediante assinatura eletrônica e/ou digital, pelo que reconhecem todos os meios de assinatura eletrônico ou digital como válidos.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Castilho/SP, 06 de junho de 2025.

Mesa:

Eduardo dos Santos Soares
Presidente

Bruno de Araujo Soares
Secretário

Acionista:

CASTILHO SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
Eduardo dos Santos Soares
Presidente

Bruno de Araujo Soares
Diretor sem Designação Específica



Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares e Bruno De Araujo Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 06FA-3C6C-86EE-CCA6.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares e Bruno De Araujo Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 06FA-3C6C-86EE-CCA6.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
19
06 AGO 2025


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
Marina Centurion Dardani
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
268.431/25-5

JUCESP

SEDE 
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
Marina Centurion Dardani
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
268.431/25-5

JUCESP